



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.931, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Taubaté e o Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT concederão revisão geral, a contar de 1º de abril de 2024, correspondente ao período entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023, na base de 4% (quatro por cento), aplicados sobre os valores da tabela dos vencimentos, salários e proventos vigentes no mês de janeiro de 2024, dos servidores:

I - ativos, inativos e dos pensionistas que recebem pelos cofres da administração direta;

II - inativos, dos pensionistas da administração direta e dos que tiveram suas pensões ou aposentadorias concedidas na vigência da Lei nº 2.003, de 24 de setembro de 1982, e da Lei nº 2.374, de 29 de novembro de 1988, que recebem pelo IPMT;

III - ativos, inativos e pensionistas vinculados ao IPMT.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de abril de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRIO CELSO PELOGGIA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de abril de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 892C-9BE1-35F1-275A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 03/04/2024 17:28:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 03/04/2024 17:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIO CELSO PELOGGIA (CPF 098.XXX.XXX-26) em 04/04/2024 08:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 04/04/2024 08:49:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/892C-9BE1-35F1-275A>